



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 07.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

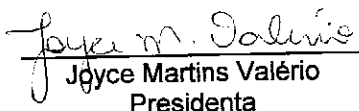
Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 048/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017.

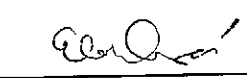
Objeto: contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana no Núcleo Residencial de Primavera e Sede do Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às oito horas do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2703/2017, de 04/04/2017** para procederem ao julgamento das documentações apresentadas, pertinentes à **Tomada de Preços nº 001/2017**. Pela Sra. Presidenta foi dito que os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços) enviados via correios das seguintes empresas foram recebidos fora do prazo estipulado em Edital: **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, com código de rastreamento dos correios sob nº DV181861164BR, recebido em 08/05/2017 às 12:56 horas, **SEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, com código de rastreamento dos correios sob nº DV399192695BR, recebido em 08/05/2017 às 12:56 horas e **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI – ME**, com código de rastreamento dos correios sob nº DV472907175BR, recebido em 11/05/2017 às 09:39 horas. Os envelopes apresentados fora do prazo pelas empresas supra, permanecerão lacrados e poderão ser retirados pelas licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, sendo que os mesmos poderão ser incinerados pela Administração caso não sejam retirados naquele prazo. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** os seguintes proponentes: **VM ENGENHARIA DE RECURSO HÍDRICOS LTDA – EPP**, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, **MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA – ME**, **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP** e **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP**, por terem atendido as exigências do presente edital. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pela Sra. Presidenta que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e que caso não haja a interposição de recursos, fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços) para o dia **24/05/2017 às 08:00 horas** (horário de Brasília). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Fernando Silgueiro Mendes Ramalho, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 12 de maio de 2017.


Joyce Martins Valério
Presidenta


Fernando Silgueiro Mendes
Ramalho
Secretário


Elvia Cristina de Sá
Membro